

Câmara

DECRETO Nº 1.557 DE 09 DE MARÇO DE 1.988

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 800.000.00 (Oitocentos mil cruzados) e da outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES D. SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 800.000.00 (Oitocentos Mil Cruzados), para suplementação das seguintes verbas:

10-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.02-Limpeza Publica

3120.1-10.60.3252.035 = Material de Consumo CZ\$ 100.000.00

10.03-Pracas e Jardins

3120.01-10.60.3282.036= Material de Consumo CZ\$ 100.000.00

10.10-Ruas e Avenidas

4120.01-10.58.5751.029 - Equip. e Material Permanente CZ\$ 600.000.00

T O T A L ... CZ\$ 800.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte verba.

10-SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.10-Ruas e Avenidas

3132.01-10.58.5752.041- Outros Serv. e Encargos CZ\$ 800.000.00

T O T A L ... CZ\$ 800.000.00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE MARÇO DE 1.988

DR. ANTONIO CARLOS NUNES D. SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

VERA LUCIA GILBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria